

LEI Nº 697/05, DE 04 DE MAIO DE 2005.

Autor: Vereador Delso Matos de Oliveira

“Dá denominação à rua sem nome, no Centro de Queimados”.

A Câmara Municipal de Queimados Aprovou e eu Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar –se rua “Planalto”, a atual rua que não possui nome, no bairro Centro, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as medidas decorrentes da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em Contrário.

Milton Campos Antonio
Presidente